

ANEXO

Situação Atual do Departamento/Área (Contextualizar)
O Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC) foi formado em 1970 na reforma universitária da USP. Nos 30 anos seguintes, o FBC teve papel fundamental na consolidação das atividades de Análises Clínicas e Toxicológicas como um dos pilares da profissão farmacêutica, formando recursos humanos qualificados na graduação e na pós-graduação. O FBC foi fundamental na nucleação da maioria das faculdades de Farmácia do Brasil. A formação do farmacêutico em Doenças Infecciosas, com foco na bacteriologia clínica e na biossegurança atende às DCN para os Cursos de Farmácia e do perfil generalista dos farmacêuticos, no eixo na bacteriologia clínica. Esta área é de uma ciência que se inova constantemente para acompanhar a demanda científica e da sociedade. Possui relevância no desenvolvimento sustentável de um país, com implicações na saúde e economia, já que engloba aspectos de produção, qualidade e regulamentação de medicamentos e de alimentos, do cuidado e preservação do meio ambiente, do ambiente de trabalho, e da assistência farmacêutica pelo diagnóstico, prevenção e tratamentos das intoxicações, além das atuações nas análises forenses e no transtorno por uso de substâncias. Ressaltamos que a área é voltada à saúde humana e ao meio ambiente é ministrada como disciplina obrigatória somente na graduação de Farmácia, porque as bases sólidas na formação biológica e química do profissional farmacêutico.

Objetivo Geral da Contratação do Docente
O novo docente deve ter profundos conhecimentos sobre Doenças Infecciosas, com foco na bacteriologia clínica e na biossegurança, o que é de fundamental importância para a formação do farmacêutico e deve estar plenamente habilitado a integrar as disciplinas do FBC. Também deve exercer pesquisa competitiva junto ao programa de pós-graduação. O docente deverá: oferecer disciplinas interdepartamentais objetivando o ensino multidisciplinar onde as Doenças Infecciosas, podem ser inseridas; participar das ações de extensão; realizar pesquisa científica para formação de estudantes de massa crítica e geração do conhecimento. O novo docente deve ter capacidade de aplicação de métodos ativos em suas aulas para contribuir com as disciplinas de Química Farmacêutica, Farmacodinâmica e Fisiopatologia das Doenças Infecciosas, Microbiologia Clínica, Diagnóstico Molecular de Doenças Infecciosas e Biossegurança.

Plano Individualizado
O papel do claro docente na área de Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas, com foco na bacteriologia clínica é de grande importância para a formação do farmacêutico. O entendimento da fisiopatologia das doenças infecciosas e mecanismos de resistência a antimicrobianos são essenciais para que o farmacêutico possa atuar no direcionamento do uso racional de antimicrobianos dentro e fora do ambiente hospitalar. O novo docente contribuirá nas disciplinas: FBC 0537 - Microbiologia Clínica (4 créditos) e 0900200 - Biossegurança (3 créditos).

Além disso, participará em disciplinas interdepartamentais como 1001011 - Química Farmacêutica, Farmacodinâmica e Fisiopatologia das Doenças Infecciosas (6 créditos), 0909017 - farmacoterapia I (4 créditos), 0909018 - Farmacoterapia II (4 créditos), cumprindo um papel essencial no eixo de Cuidado em Saúde. No âmbito da pós-graduação, o claro docente poderá atuar junto aos programas de Pós-Graduação da Unidade, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados para atuação em diversos setores da saúde.

Enseio - Metas
O papel do claro docente na área de Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas, com foco na bacteriologia clínica é de grande importância para a formação do farmacêutico. O entendimento da fisiopatologia das doenças infecciosas e mecanismos de resistência a antimicrobianos são essenciais para que o farmacêutico possa atuar no direcionamento do uso racional de antimicrobianos dentro e fora do ambiente hospitalar. O novo docente contribuirá nas disciplinas: FBC 0537 - Microbiologia Clínica (4 créditos) e 0900200 - Biossegurança (3 créditos). Além disso, participará em disciplinas interdepartamentais como 1001011 - Química Farmacêutica, Farmacodinâmica e Fisiopatologia das Doenças Infecciosas (6 créditos), 0909017 - farmacoterapia I (4 créditos), 0909018 - Farmacoterapia II (4 créditos), cumprindo um papel essencial no eixo de Cuidado em Saúde. No âmbito da pós-graduação, o claro docente poderá atuar junto aos programas de Pós-Graduação da Unidade, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados para atuação em diversos setores da saúde.

Pesquisa e Inovação - Metas
O novo claro docente será encarregado de desenvolver pesquisas inovadoras em diagnóstico molecular de doenças infecciosas e resistência antimicrobiana, abrangendo estudos de patógenos de diversas origens, como bactérias e vírus. A meta é ampliar as pesquisas para novos diagnósticos e tratamentos, contribuindo também para ensaios clínicos e biológicos integrados a outras linhas de pesquisa estabelecidas. Na atualidade, o farmacêutico clínico, atuando tanto no espaço hospitalar, quanto no espaço comunitário, tem sido considerado um elemento chave para o gerenciamento de antimicrobianos (Stewardship) e combate à resistência a antimicrobianos. Espera-se que o docente contribua significativamente para a internacionalização do programa e eleve a qualidade e quantidade de publicações científicas.

Cultura e Extensão – Metas
As propostas de atividades extensionistas do novo docente devem estar alinhadas às Diretrizes para a Extensão no Ensino Superior, aumentando a influência da FCF/USP na comunidade. Ele terá a oportunidade de atuar junto aos programas de residência do Hospital Universitário (HU) com foco no uso racional de antibióticos e resistência antimicrobiana. Também poderá oferecer cursos de extensão, participar de campanhas educacionais, liderar projetos comunitários e colaborar em programas de saúde pública, além de contribuir para a inovação em diagnósticos e tratamentos de doenças infecciosas, com foco em sustentabilidade e impacto social.

Impacto Esperado com a Contratação
Indicar as partes interessadas pelo impacto, tais como formação de recursos humanos, relação com a sociedade, impacto tecnológico, nucleação de novas áreas de pesquisa e novas ideias, etc.

Curto prazo: Atuar nas disciplinas de graduação devido à escassez de docentes, impactando a formação de recursos humanos no mercado farmacêutico.

Médio prazo: Desenvolver linha de pesquisa e formar alunos de mestrado e doutorado em Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas.

Longo prazo: Fortalecer a área de Doenças Infecciosas no FBC, integrar grupos de pesquisa e contribuir para a formação técnica e humanística dos alunos, assim como impactar a sociedade com orientações de saúde.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ nº 31/2024 DE ENCERRAMENTO POR FALTA DE INSCRIÇÕES APROVADAS
A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Nutrição e Produção Animal (VNP) e de Reprodução Animal (VRA), iniciado com o Edital FMVZ nº 19/2024, publicado no D.O.E. em 29/4/2024, por falta de inscrições aprovadas.

EDITAL FMVZ nº 34/2024 DE ENCERRAMENTO POR FALTA DE INSCRIÇÕES APROVADAS
A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Cirurgia (VCI), de Clínica Médica (VCM), de Patologia (VPT) e de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal (VPS), iniciado com o Edital FMVZ nº 20/2024, publicado no D.O.E. em 29/4/2024, por falta de inscrições aprovadas.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Edital IAU-ATAc nº 02/2024 – Professor temporário na área de Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia (publicado no D.O.E. de 28/05/2024)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (PROF. TEMPORÁRIO)
Edital IAU-ATAc nº 02/2024
Terá início dia 05 de agosto de 2024, às 08h, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado à Avenida Trabalhador São-carlense, 400 Pq. Arnold Schmidt, São Carlos-SP, na Sala de Reuniões do Laboratório de Construção Civil (LCC), o processo seletivo simplificado para contratação de 01 (um) Professor Temporário, referência MS-3.1, junto à área de Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia, conforme Edital ATAc 02/2024 de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 28/05/2024, para o qual estão inscritos os candidatos, sendo [AC] – Ampla Concorrência e [PPI] – Autodeclarado PPI, por ordem de inscrição:

1) Rodolfo José Viana Sertori [AC];
2) Thais Bianca Rosanelli Bortolato [AC];
3) Rita Cristina Ferreira [AC];
4) Angélica Dayane Sena de Oliveira Lima [PPI];
5) Gilson Piqueras Garcia [AC].

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros titulares:
1) Profª Drª Kelen Almeida Dornelles (IAU-USP) – Presidente;
2) Prof. Dr. Jorge Munaiar Neto (EESC-USP);
3) Profª Drª Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim (FAU-USP).

Membros suplentes:
1) Profª. Drª. Lúcia Zanin Shimbo (IAU-USP) - suplente da Presidente;

2) Prof. Dr. Bruno Luís Daminelli (IAU-USP);
3) Prof. Dr. Javier Mazariego Pablos (IAU-USP);
4) Profª Drª Sheyla Maria Baptista Serra (UFSCar);
5) Prof. Dr. José da Costa Marques Neto (UFSCar);
6) Prof. Dr. José Carlos Paliari (UFSCar);
7) Prof. Dr. José Eduardo Baravelli (FAU-USP);
8) Prof. Dr. Caio Santo Amore de Carvalho (FAU-USP);
9) Prof. Dr. Ariovaldo Denis Granja (UNICAMP).
Ficam, pelo presente edital, CONVOCADOS os candidatos e a Comissão de Seleção.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA
Edital CSCRH-SP 141/2024
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da USP convoca o candidato RICARDO CORREA DA SILVA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1083376, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática, conforme Edital IF nº 68/2023 de Abertura, publicado no D.O.E. de 24/11/2023 e Edital IF nº 44/2024 de Relatório Final de Concurso e Homologação, publicado no D.O.E. de 03/07/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL

A Direção do Instituto de Química, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, na área de Química Orgânica, para as disciplinas QO327 Química Orgânica II (Engenharia Química) e QO422 Química Orgânica II (Engenharia Química) junto ao Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas.

1. - DA FUNÇÃO
1.1. - O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. - Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. - Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.686,63 - (referência julho/2024).

1.4. - A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. - A admissão se dará com fundamento no inciso I; do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. - O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. - A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. - O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. - DA INSCRIÇÃO

2.1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 22/07/2024 a 02/08/2024, a contar das 9 horas do primeiro dia até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

2.2. - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) - cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor) em forma digital (pdf);
b) - prova de que é portador do título de doutor de validade nacional em forma digital (pdf);
c) - um exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma digital (pdf);
d) - um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma digital (pdf);
3. - DAS PROVAS

3.1. - O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

Primeira Etapa:
a) prova Escrita (peso 1) – Eliminatória e classificatória, Segunda Etapa:
b) prova de Títulos (peso 1) e

c) prova Didática (peso 1).
3.2. - A data para a realização das provas será publicada, após o período de inscrições, no Diário Oficial do Estado e no sítio <https://www.iqm.unicamp.br/institucional/concursos-e-processos-seletivos/>, as provas serão realizadas no Instituto de Química, na Rua Josué de Castro, s/n – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP.
3.3. - A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. - A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, não sendo permitida qualquer forma de consulta.

3.4. - Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.5.1 O candidato deverá informar à Comissão o tema da sua aula por ocasião do sorteio da ordem de apresentação das aulas. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.5.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha. Após o término da aula, não haverá arguição pela Comissão.

3.5.3 As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

4. - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. - A prova escrita também terá caráter eliminatório.
4.2. - Ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. - Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

4.4. - A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo habilitados à segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) de todos os 03 (três) examinadores.

4.5. - As notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação.

4.6. - Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas “b” e “c” do subitem 3.1 deste edital, cada examinador atribuirá aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.7. - Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média aritmética das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.8. - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota média na Prova Didática.

5. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. - A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. - O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. - A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. - O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD- A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Química da UNICAMP e protocolado na Secretaria do Departamento de Química Orgânica.

5.6. - O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. - Título de Doutor de validade nacional;
5.6.2. - Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. - Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. - Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. - Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. - Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. - O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comorá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Química Orgânica, (do Instituto de Química) da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química, pelo telefone (19) 35213005 ou pelo e-mail iqdgo@unicamp.br.

ANEXO I PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
QO327 Química Orgânica II (Engenharia Química)
Programa

1. Segurança no laboratório
2. Técnicas de laboratório usadas em Química Orgânica: recristalização, ponto de fusão, destilação, extração com solventes

3. Diferenciação entre hidrocarbonetos
4. Obtenção de alcano
5. Obtenção de éter simétrico
6. Obtenção de haleto de alquila
7. Obtenção de haleto

8. Reações de caracterização
9. Condensação aldólica
10. Polímeros
11. Introdução à cromatografia: emprego na identificação e separação de compostos orgânicos.

12. Introdução à espectroscopia de absorção: emprego da espectroscopia no infravermelho para a caracterização de compostos orgânicos.

QO422 Química Orgânica II (Engenharia Química)
Programa
1. Segurança no laboratório
2. Técnicas de laboratório usadas em Química Orgânica: recristalização, ponto de fusão, destilação, extração com solventes
3. Diferenciação entre hidrocarbonetos
4. Obtenção de alcano
5. Obtenção de éter simétrico
6. Obtenção de Haleto de alquila
7. Obtenção de éster
8. Reações de caracterização
9. Condensação aldólica
10. Polímeros
11. Introdução à cromatografia: emprego na identificação e separação de compostos orgânicos.

12. Introdução à espectroscopia de absorção: emprego da espectroscopia no infravermelho para a caracterização de compostos orgânicos.

(Proc. nº 11.8.74308/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

COMUNICADO
Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor MS 3.1 na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas ES680– Arquitetura e Programação de Microcontroladores e ES670 – Projeto de Sistemas Embarcados, para o Departamento de Mecânica Computacional, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 27/08/2024 – (terça-feira)

09h – Início e abertura do concurso; na sequência elaboração pela Comissão Julgadora, das questões da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura; em seguida a Comissão Julgadora fará a leitura das questões, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e a internet, após, os candidatos terão prazo de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora

Dia: 28/08/2024 – (quarta-feira)

09h – Divulgação dos resultados da prova escrita, sorteio do ponto para a Prova Didática

Realização da Prova de Títulos pela Comissão Julgadora.

Dia: 29/08/2024 – (quinta-feira)

24 horas após o Sorteio do Ponto – Prova Didática.

Dia: 30/08/2024 – (sexta-feira)

9h-Prova de Arguição

Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

*Este calendário pode sofrer variações.
Constata-se a ausência de um ou mais candidatos, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. André Ricardo Fioravanti (FEM/UNI-CAMP), Prof. Dr. Rodrigo Moreira Bacurau (FEM/JUNICAMP), Prof. Dr. Denis Silva Loubach (ITA), Prof. Dr. Eduardo Augusto Bezerra (UFSC) e Prof. Dr. Giovanni Graciosi (UFSC). Suplentes: Prof. Dr. Anderson Wedderhoff Spengler (UFSC), Prof. Dr. Talia Simões dos Santos Ximenes (FT/UNICAMP), Prof. Dr. Leandro Buss Becker (UFSC) e Prof. Dr. Marcos de Sales Guerra Tsuzuki (USP).

Inscrições deferidas: Euclides Lourenço Chuma, Helton Almeida dos Santos, Tarcísio Costa Déda Oliveira, Ricardo Maltione, German Efrain Castañeda Jimenez, Roger Oliva Felix, Angelo dos Santos Lunardi, Isaias Bittencourt Felzmann, Bruno Renó Gama, Fabrício Leonardo Silva, Rodolfo Batista Negri, Eduardo Moscatelli de Souza, Valter Souza Blande, Luiz Fernando Pinto de Oliveira, Carlos Eduardo Pires de Camargo, Daniely Amorim das Neves, Fabiola Martins Campos de Oliveira Genari e Marina Gabriela Sadith Perez Paredes.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrição deferida, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleev, nº 200, Cidade Universitária “Zeferino Vaz” em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura.

(Proc. nº 03-P-08561/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA–UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o segundo semestre letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara–Jau, km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia e original do Título de Eleitor;
3. - Certidão de Quitação Eleitoral;
4. - Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. - Fotocópia e original do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
6. - Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. - Fotocópia e original do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
8. - Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
9. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
10. - 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
11. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
12. - Fotocópia e original do comprovante de endereço;
13. - Declaração de antecedentes criminais;
14. - Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

A não apresentação dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº – DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA DISCIPLINA – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES – PROCESSO-FCL/Car:

5/2024 – Departamento de Economia – 1º – “Formação Econômica do Brasil I” – Leila Rocha Pellegrino – 25.596.716-0 – 70/2024 – 1320/2023.